

DECRETO Nº 14/2009
DE 09/06/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 12 de Junho de 2009, em virtude do Feriado Nacional do dia 11 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Junho de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal